

DECRETO RIO Nº 52152 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 248.885,90, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2023/00005,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 51925 de 11 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente à da Secretaria Municipal de Conservação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 248.885,90 (Duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

ANEXO I

									Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E/S/F	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR	
4303.15122.03802.160	F	1500100	4	4	90	52	20	50.000,00	
TOTAL FISCAL								50.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	
TOTAL GERAL								50.000,00	

Relação das Ações	
2180 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO	
Relação das Fontes de Recursos	
1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Relação dos ND	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGI SLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4301.1545200712.778	F	1704141	3	3	90	30	92		II	-	65.000,00
	F	1704141	4	4	90	52	55	9º / II	II	65.000,00	-
	F	1752109	3	3	90	30	49		II	-	163.885,90
	F	1752109	3	3	90	92	41	9º / II		163.885,90	-
TOTAL FISCAL										248.885,90	248.885,90
TOTAL SEGURDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										248.885,90	248.885,90

Relação das Ações

2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

Relação das Fontes de Recursos

1704141 - TRANSFERENCIA UNAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL

1752109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DO TRANSITO

Relação das ND

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE